



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a revisão dos protocolos de recomposição asfáltica do SAAE, com a obrigatoriedade do uso de compactadores mecânicos após intervenções na malha viária.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) a adoção imediata de providências eficazes para a solução que o problema exige. A gestão pública deve demonstrar competência administrativa e respeito ao erário, tornando obrigatório o uso de equipamentos de compactação técnica (como placas vibratórias e compactadores "sapo") antes da aplicação de massa asfáltica em valas e remendos. A falha na execução desses serviços tem causado afundamentos crônicos e riscos à segurança viária em diversos pontos da cidade, especialmente após períodos de chuva. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Saneamento

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação ecoa a reclamação recorrente de munícipes que observam, diariamente, a baixa qualidade técnica na finalização das obras realizadas pela autarquia de saneamento. É inadmissível que intervenções em vias de grande fluxo, como a Avenida Francisco de Paula Leite, sofram afundamentos imediatos por falta de compactação adequada do solo.

A ausência do uso de compactadores mecânicos antes do recapeamento faz com que a terra ceda na primeira chuva, criando buracos e depressões que danificam veículos e podem causar acidentes graves. Sob a ótica de uma gestão eficiente, o retrabalho causado por protocolos obsoletos representa um desperdício de dinheiro público. Espera-se que o Poder Executivo assuma a responsabilidade de modernizar esses procedimentos, garantindo que o asfalto suporte o tráfego e as intempéries.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, INDICO que o Município revise os protocolos técnicos do SAAE e exija a utilização de equipamentos de compactação em todas as obras de via pública, demonstrando respeito à vida, ao patrimônio dos cidadãos e à correta aplicação dos recursos municipais.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador